

P. 31117

Lei número 698, de 17 de março de 1969.

Autoriza a suplementação de verba orçamentária.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal, um crédito de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), suplementar a seguinte verba orçamentária:

- Educação e Cultura
- 30-00-61 - Despesas correntes
  - 32-00-61 - Transferências correntes
  - 32-10-61 - Subvenções Sociais

03 - Auxílio para a limpeza e abertura de circuitos nas escolas rurais. R\$ 1.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em Uchoa, 17 de março de 1969.

